



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053/2021,
de 12 de março de 2021.

“Concede Convocação de Horas Suplementares e dá outras providências”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo de **15/03/2021 a 23/12/2021**:

Nome	Mat.	Cargo	Qt. Hrs	Turno	Escola/Local
Adriana Gomes Ilarreguy	2115	Professor Pré-Escolar	20	Manhã	EMEF Manoel Imas dos Santos
Francielle Oliveira Moraes	2130	Professor Educação Física	20	Manhã	EMEF 22 de Outubro

Art. 2º - Conceder Gratificação de Difícil Acesso a professora designada a atuar na E. M. E. F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
12/03/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.

